



Fortaleza (/index.asp)
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 005/2024 - SERVICOS DE SAUDE NA AREA DE TRANSPLANTE DE ORGAOS,
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	06/06/2024
Período de Inscrição	07/06/2024 08:00 ATE 24/06/2024 23:59
Data de Abertura	15/07/2024
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR CCPL1 005_2024 - ED. 9577 - DEFINITIVO 2
	(https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=023D328F3AD901B8C460874A5C136BF8)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 9577 do(a) referido(a) CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024-SMS, se faz necessária a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade para: Suprimir termo previsto nos subitens 3.3 (ETP) e 9.2.1 (EDITAL) referente à exigência de autenticar as cópias dos documentos exigidos, consoante se observa abaixo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3 ETP: ONDE SE LÊ: 3.3.Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; LEIA-SE: 3.3. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; EDITAL: ONDE SE LÊ: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; LEIA-SE: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483| CLFOR. Fortaleza, CE, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente) (17/06/2024) Galeno Taumaturgo Lopes Secretário Municipal da Saúde de Fortaleza

Título COMPROVANTE DE PUBLICACAO -
AVISO DE LICITACAO

 ([https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?
token=C724958FEE0116C4BF51065A8B5E2A77](https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C724958FEE0116C4BF51065A8B5E2A77))

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

ENTIDADE	CNPJ	VALOR ESTIMADO (R\$)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Sociedade Médica Cirúrgica Desemb. Hermes Parahyba LTDA - Hospital Menino Jesus	09.522.483/0001-69	R\$ 141.666,14	P196092/2024

As despesas inerentes aos repasses em tela correrão por conta da dotação orçamentária: 25901.10.122.0001.2016.0028.336045.0.160500000000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo.

Fica revogado as disposições do Termo de Ratificação Nº 011/2024, publicado no dia 14 de junho de 2024 no DOM.

Registre-se e publique-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)
Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
*** **

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Administrativo nº: P461152/2023 (Apenas P461635/2023, P497002/2023 e P004105/2024).
Assunto: Apuração Administrativa de Conduta de Servidora Pública Municipal.

Concordo com a conclusão a que chegou esta Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1075/2023 (fl. 13) e Portaria nº 084/2024 (fl. 94) referente ao Processo Administrativo em epígrafe, motivo pelo qual determino a **remessa destes autos à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza** para as providências necessárias quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora sindicada.

(assinado por certificado digital)
Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 90111/2024, Processo nº P483753/2023, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - drogas vasoativas e outros, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 90111/2024, com abertura em 10 de junho de 2024, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Coordenadora de Pesquisa de Preços, Formação de banco de dados e cadastro de fornecedores, senhora Ana Livia Almeida Felismino, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 2090 a 2095 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.450.805/0001-90, para os itens 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 125.920,64 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos); HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, para os itens 04 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 70.342,32 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); e SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, para o item 06, perfazendo um valor total de R\$ 15.336,00 (quinze mil e trezentos e trinta e seis reais). O valor global da licitação é de R\$ 211.598,96 (duzentos e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado

digitalmente). **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**
*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2024-SMS.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EDITAL nº 9577** do(a) referido(a) **CREDENCIAMENTO Nº 005/2024-SMS**, se faz necessária a publicação de um **INFORMATIVO**, nos mesmos meios de publicidade para:

Suprimir termo previsto nos subitens 3.3 (ETP) e 9.2.1 (edital) referente à exigência de autenticar as cópias dos documentos exigidos, consoante se observa abaixo:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

ONDE SE LÊ: 3.3.Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

LEIA-SE: 3.3. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

EDITAL:

ONDE SE LÊ: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de

inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

LEIA-SE: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483| CLFOR.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024-SMS.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA NA FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EDITAL nº 9618** do(a) referido(a) **CREDENCIAMENTO Nº 008/2024-SMS**, se faz necessária a publicação de um **INFORMATIVO**, nos mesmos meios de publicidade para:

Suprimir termo previsto nos subitens 4.3 (ETP) e 9.2.1 (edital) referente à exigência de autenticar as cópias dos documentos exigidos, consoante se observa abaixo:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

ONDE SE LÊ: 4.3. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

LEIA-SE: 4.3. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

EDITAL:

ONDE SE LÊ: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

LEIA-SE: 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;

Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483| CLFOR.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 413/2024 - SMS - PROCESSO Nº P200564/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 43.556.958/0001-76), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 512/2022 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR (CATETERES DE ACESSO VENOSO E OXIGÊNIO), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico correlato, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, e em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, por um período de 12 (doze) meses. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor estimado deste contrato será de R\$ 72.002,00 (setenta e dois mil e dois reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.659.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de

030/2024. A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 16 de julho de 2024, às 09:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto o "Registro de preços visando eventual fornecimento de Refeições do Juri (Refeição tipo quentinha/marmitex, Lanche, Refrigerante e Suco) para atender as Sessões do Tribunal do Juri do Interior do Estado do Ceará e Região metropolitana de Fortaleza". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 16 de julho de 2024, às 09:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou WhatsApp: (85) 3207-7100. Fortaleza-CE, aos 18 de junho de 2024. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 11 de julho de 2024, às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de inspeção de bagagens e pacotes, mediante cessão de equipamentos tipo raios-x (scanner de conteúdo), treinamento, manutenção e assistência técnica, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 11 de julho de 2024, às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou WhatsApp: (85) 3207-7100. Fortaleza-CE, aos 18 de junho de 2024. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

um Centro Comercial, situado na rua Avenida Litorânea, CE 025, s/n parte B da IV etapa, lugar Graiá, Município de Aquiraz/CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAD.

VALTER SILVA DOS SANTOS

Torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar, na Avenida Atlântica, S/N, Alphaville Ceará Residencial 01 - Alameda Rússia S/N - Quadra E1, Lote 15 - Bairro: Cidade Alpha - Eusébio/Ceará - CEP 61.765-910. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024. A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2024, que trata da "Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor - RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)" sofreu alterações na peça editalícia, descritas no Ofício n.º 161/2024/COPECON/TJCE, publicado no Portal de Licitações (<https://www.tjce.jus.br/licitacoes/>) da referida Corte, em 18/6/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos. Fortaleza, aos 18 de junho de 2024. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE



INFORMATIVO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO N.º 008/2024-SMS. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSCOMOTORA NA FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL n.º 9618 do(a) REFERIDO(A) CREDENCIAMENTO N.º 008/2024-SMS, se faz necessária a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade para: **Suprimir termo previsto nos subitens 4.3 (ETP) e 9.2.1 (EDITAL) referente à exigência de autenticar as cópias dos documentos exigidos, consoante se observa abaixo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP: ONDE SE LÊ: 4.3.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **LEIA-SE: 4.3.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **EDITAL: ONDE SE LÊ: 9.2.1.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **LEIA-SE: 9.2.1.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, n.º 750, Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483|CLFOR.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde de Fortaleza



INFORMATIVO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-SMS. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL n.º 9577 do(a) REFERIDO(A) CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-SMS, se faz necessária a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade para: **Suprimir termo previsto nos subitens 3.3 (ETP) e 9.2.1 (EDITAL) referente à exigência de autenticar as cópias dos documentos exigidos, consoante se observa abaixo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP: ONDE SE LÊ: 3.3.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **LEIA-SE: 3.3.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **EDITAL: ONDE SE LÊ: 9.2.1.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; **LEIA-SE: 9.2.1.** Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica; Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, n.º 750, Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483|CLFOR.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde de Fortaleza